

RESOLUÇÃO CMAS Nº 306
de 04 de outubro de 2016

Dispõe sobre aprovação do PMAS 2017 - Plano Municipal de Assistência Social para 2017

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PMAS 2017 - Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 04 de outubro de 2016.

Karla Caroline Barbosa Andrilli
Presidente do CMAS/Jundiaí